

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

---

RETIFICAR A PORTARIA Nº 163 DE 27/09/2022, DE LICENÇA ESPECIAL, DE  
ARNALDO COLOZZI FILHO, R.G. 64331655, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:  
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO  
21/11/2024 A 20/12/2024 7/1/1999 A 6/1/2004

CURITIBA, 03 / 05 / 2024

---

NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

**Portaria 095/2024.**

Documento: **PORTARIA95.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza (XXX.851.709-XX)** em 03/05/2024 11:11 Local: IDR/DIRPRES.

Inserido ao documento **818.388** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 03/05/2024 08:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**7153ecd9f655e4186001ca1974bc6285.**